



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3992/1992

Ementa

DENOMINA "BENEDITO DE LIMA" O CENTRO ESPORTIVO DO BAIRRO RETIRO.

Data da Norma

30/09/1992

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 5728/1992](#) - Autoria: José Crupe

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - próprios públicos - esportivos

Autor: JOSÉ CRUPE

Histórico de Alterações

Data da Norma

20/08/2004

Norma Relacionada

[Lei n° 6404/2004](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



LEI Nº 3992 , DE 30 DE SETEMBRO DE 1992

Denomina "BENEDITO DE LIMA" o centro esportivo do Bairro do Retiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado "BENEDITO DE LIMA" o centro esportivo do Bairro Retiro, em construção na Av. Osmundo dos Santos Pellegrini.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos